

# I. Edital

## XIV ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

### 1. Procedimento para a Realização da Inscrição

### 2. Política de concessão de SUBSÍDIOS

### 3. Pacotes-Valores-Benefícios

### 4. Forma de pagamento

**Local:** Costão do Santinho Turismo e Lazer, Florianópolis/SC **Data:** 27 a 30 de novembro de 2014

**Programação:** (a composição dos painéis de palestras será divulgada oportunamente)

### 1. Procedimento para a Realização da Inscrição

1.1 A inscrição no evento será realizada perante o próprio Hotel Costão do Santinho Turismo e Lazer pelo telefone 0800 48 1000, informando estar aderindo ao pacote do XIV Encontro do SINPROFAZ. Não haverá agência de turismo intermediando a inscrição.

1.2 O parcelamento dos pacotes será de responsabilidade do próprio Hotel, bem como o controle das reservas.

1.3 A parte aérea deverá ser providenciada pelo próprio associado.

1.4 O transporte entre o aeroporto e o hotel poderá ser contratado pelo associado diretamente com o hotel (R\$ 113,00 ida e volta) ou com a empresa Fontanella (R\$ 70,00 ida e volta, telefone (48) 3261.1980). A empresa Fontanella também disponibiliza serviço de transfer com carro executivo (R\$ 140,00 cada trajeto).

### 2. Política de concessão de SUBSÍDIOS

2.1 Tal como ocorre desde a edição do 1º Encontro Nacional, o **SINPROFAZ** concederá subsídios a um número restrito de Procuradores.

2.2 Serão concedidos **200 SUBSÍDIOS**, no valor unitário de R\$ 770,00, unicamente a Procuradores da Fazenda Nacional filiados ao SINPROFAZ há, pelo menos, **06 (SEIS) MESES** na data do evento (com os devidos recolhimentos mensais), considerada a ordem cronológica de aquisição dos pacotes.

2.3 O subsídio **NÃO** é extensivo a acompanhante.

2.3 O **SUBSÍDIO** será depositado em conta-corrente, após a realização do evento, em dezembro de 2014, **SOMENTE** para os Procuradores da Fazenda Nacional que comparecerem a **TODAS** as palestras, mediante respectivas assinaturas em documento próprio. O número da conta-corrente será cadastrado durante o Evento. Não é preciso enviá-lo com antecedência.

2.4 Os Procuradores da Fazenda Nacional de número 201 e seguintes poderão participar do XIV Encontro Nacional, caso existam vagas no Hotel. Contudo, **NÃO** farão jus ao subsídio, conforme item 2.2 acima, salvo se forem ofertados mais subsídios ulteriormente.

2.5 Será concedido upgrade para a Ala Internacional aos 60 (sessenta) primeiros apartamentos inscritos.

### **3. Pacotes-Valores-Benefícios**

3.1 Os valores das diárias estão descritos na tabela anexo.

3.2 O regime de pensão do Costão do Santinho Turismo e Lazer é *Vip inclusive*.

3.3 O pacote **NÃO** inclui traslado Aeroporto/ Costão do Santinho Turismo e Lazer /Aeroporto, que será pago à parte, individualmente, de acordo com o item 1.4 acima.

3.4 O horário de **CHECK-IN é 15:00h** e o de **CHECK-OUT 11:00h**, de modo que o apartamento do resort poderá ser ocupado a partir das 15:00h do dia 27 de novembro e terá que ser desocupado às 11:00h do dia 30 novembro de 2014.

3.6 **NÃO** há possibilidade de reservas para aquisição posterior de pacotes.

### **4. Formas de Pagamento:**

4.1 A reserva somente será considerada confirmada depois de recebidos os documentos e o pagamento por parte do Costão do Santinho Turismo e Lazer.

4.2 O pagamento da hospedagem poderá ser parcelado em até 10 vezes sem juros no cartão de crédito.

**Evento: XIV ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL**

**Hotel:** Costão do Santinho Turismo e Lazer

**Categoria:** Resort 5 estrelas

**Pensão:** Regime *Vip Inclusive*

**TABELA DE PREÇOS DOS PACOTES PARA COMERCIALIZAÇÃO DAS 03  
(TRES) DIÁRIAS DO COSTÃO DO SANTINHO, DE 27 A 30 DE NOVEMBRO:**

Unidade Habitacional <b>SINGLE</b>	Unidade Habitacional <b>DUPLO POR PESSOA com taxas inclusas</b>	Unidade Habitacional <b>TRIPLO POR PESSOA com taxas inclusas</b>	Unidade Habitacional <b>QUÁDRUPLO POR PESSOA com taxas inclusas</b>
<b>R\$ 1.630,46</b>	<b>R\$ 1.163,94</b>	<b>R\$ 1.163,94</b>	<b>R\$ 1.163,94</b>

Para crianças com idade de 4 (quatro) a 11 (onze) anos, cama extra de R\$ 50,00 por dia.

Quaisquer eventuais situações lacunosas serão decididas pela Diretoria do SINPROFAZ, de acordo com a disponibilidade dos prestadores de serviços e do nosso orçamento.

**DIRETORIA DO SINPROFAZ**